



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 24/08/2022

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

REPUBLICAÇÃO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá às 16h do dia 25 de agosto de 2022, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, na sede desta Seccional, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

1 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001376-2

Representante: Sandra Mary Rodrigues Augustin;

Representado: R. L. V. M.

Assunto: Representação Disciplinar;

Relatora: Conselheiro Seccional Cleiton Aparecido Soares da Cunha.

2 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001378-9

Representante: Maria Casseana de Brito Silva;

Representado: A. M. M.

Assunto: Representação Disciplinar;

Relatora: Conselheiro Seccional Cleiton Aparecido Soares da Cunha.

3 - Deliberação sobre o processo 18.0000.2018.000246-1

Representante: Subseção de Parnaíba – José de Sousa Lima;

Representado: F. L. C. V.

Assunto: Representação Disciplinar

Relator: Conselheiro Seccional James Amorim Araújo.

4 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a implementação do benefício concedido à mulher Advogada.

Relator: Diretor-Tesoureiro Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira;

Voto-vista: Conselheiro Seccional Damásio de Araújo Sousa;

5 – Deliberação sobre o processo 18.0000.2022.000622-2

Requerente: Camila Hannah Moraes de Sousa (OAB/PI 18.316), Danyella Nayara Lemos Tôrres (OAB/PI 7.972), Mirna Valéria Amaral Castro Mouzinho (OAB/PI 20.372) e Natália Maria de Lima (OAB/PI 12.131);

Requerido: OAB/PI;

Assunto: Proposta de Criação da Comissão de defesa do direito da pessoa com Autismo;

Relatora: Conselheira Seccional Juliana Oliveira Soares;

Voto-vista: Conselheira Seccional Raissa Mota Ribeiro.

6 – Deliberação e aprovação da Advogada BÁRBARA MARIA DE MELO SANTANA, OAB/PI Nº 18.365, para o cargo de Corregedora Adjunta da Corregedoria Geral da OAB/PI.

Requerente: Secretário-Geral Adjunto Auleri Martins Carneiro Filho.

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 19 de agosto de 2022

Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares
Secretária Geral da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-
2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUI, REALIZADA NA DATA DE 25 DE
AGOSTO DE 2022.**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Escola da Advocacia – Piauí, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-presidente, **DANIELA CARLA GOMES FREITAS**, da Secretária-Geral, **RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES**, do Diretor-Tesoureiro **MARCUS VINÍCIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, do Secretário Geral-Adjunto, **AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO**, dos (as) Conselheiros (as) Seccionais Titulares, **ANDRÉA BANDEIRA PAZ**, **ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO**, **ANTÔNIO AUGUSTO PIRES BRANDÃO**, **ASTROBALDO FERREIRA COSTA**, **DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA**, **GRACIANE PIMENTEL DE SOUSA**, **HILBERTO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **JAMES ARAÚJO AMORIM**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR**, **JULIANA OLIVEIRA SOARES**, **JUSTINA VALE DE ALMEIDA**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR**, **LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM**, **MARENIZE LEITE MACENA**, **RAÍSSA MOTA RIBEIRO**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH**, **WILLIAM PALHA DIAS NETTO** e **WILSON SPINDOLA RODRIGUES SILVA**, dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes **ALEXIA LEAL DE CARVALHO TORRES**, **AURELIANO MARQUES DA COSTA NETO**, **BEATRIZ DE SOUSA**, **CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE**, **CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA**, **DARLAN DA ROCHA MARTINS**, **LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA**, **MARINERI ALVES DE SOUSA** e **RAFAEL ORSANO DE SOUSA**. A presença da Conselheira Federal **JAMYLLLE TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA**. Iniciando a Sessão, o Presidente Seccional Celso Barros, deu boas-vindas à todos os presentes. Logo após, o Secretário-Geral Adjunto Auderi Martins, passou a verificação do



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

quórum com a chamada dos (as) Conselheiros (as). Quórum verificado. O Presidente Seccional Celso Barros iniciou a Sessão Ordinária cumprimentando a todos, e passou para a aprovação da ata da Sessão Ordinária do mês de junho, que foi aprovada à unanimidade. Em seguida, passou para as comunicações gerais. O Presidente Seccional Celso Barros iniciou sua fala informando o retorno da licença que tirou em julho e que neste período a Presidência foi assumida pela Vice-Presidente Daniela Freitas, a Vice-Presidência assumida pela Secretária-Geral Raylena Alencar e a Secretaria Geral e Adjunta pelo Secretário-Geral Adjunto Auderi Martins, agradeceu ao empenho a todos e que a OAB/PI foi muito bem representada no mês de julho. Comunicou a eleição do Desembargador Tércio Torres ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, eleito pelo Quinto Constitucional, e propôs uma moção de louvor parabenizando-o pela posse, o que foi aprovado por aclamação. O Presidente Seccional Celso Barros informou a realização do 14º CIDEJUR, que contou com a presença dos Desembargadores eleitos pelo Quinto Constitucional, Dr. José Wilson de Araújo, Dr. Professor Paes Landim e Dr. Tércio Torres, num debate intermediado pela Dra. Fides Angélica. Ressaltou que o CIDEJUR é o congresso mais tradicional do Piauí, que sua primeira edição foi em 1977, época em que o Presidente Seccional era o Dr. João Pedro Ayrimoraes. Ainda, ressaltou que também fora realizado o SALAPI, onde contou com o lançamento de 38 livros, dos mais diversos assuntos e coletâneas. Destacou que a Conselheira Seccional Andrey Lorena Macêdo e a Vice-Presidente Daniela Freitas lançaram suas obras, e evidenciou sua felicidade ao ver tantos livros com autores de histórias tão especiais. Em seguida, o Presidente Seccional Celso Barros, informou que a OAB Nacional realiza sua conferência trienalmente, e que sugeriu ao Presidente da OAB Nacional Beto Simonetti, o lançamento do 1º Salão do Livro da Advocacia Brasileira junto à Conferência Nacional dos Advogados, para que todos tenham oportunidade. Adiante, o Presidente Seccional Celso Barros, comunicou que no dia seguinte, dia 26 de agosto, seria o lançamento da pedra fundamental da reforma na Subseção de Picos, pois o prédio em que estava localizada não comportava mais e necessitava de uma reforma, onde será um novo prédio moderno e que contará com mais de um andar. Consequente, o Presidente Seccional Celso Barros deu início à ordem do dia, antecipando o item 5, tendo em vista pedido de inversão de pauta, pois o processo teria sido adiado da Sessão Ordinária de junho para esta de setembro. Desta forma, a Secretária-Geral Raylena Alencar fez o pregão do **item 5 da pauta – Deliberação sobre o processo 18.0000.2022.000622-2. Requerente: Advs. Camila Hannah Moraes de Sousa,**



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

Danyella Nayara Lemos Tôrres, Mirna Valéria Amaral Castro Mouzinho e Natália Maria de Lima. Assunto: Criação de Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Relatora: Conselheira Seccional Juliana Oliveira Soares. Voto-Vista: Conselheira Seccional Raíssa Mota Ribeiro. Inicialmente, Conselheira Seccional do voto-vista Raíssa Mota se manifestou acerca do processo, bem como elogiou a iniciativa, e informou que antes de proferir o voto se reuniu com associações relativas aos direitos da pessoa com autismo, as Comissões da Pessoa com Deficiência e Direito à Saúde, e obteve êxito na colaboração da criação da comissão. Logo em seguida, a Relatora Juliana Oliveira passou para leitura do relatório e voto, tendo votado pelo deferimento da criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo e seguido pela Relatora do voto-vista. Em seguida, o Presidente Seccional Celso Barros, deu a palavra para cada uma das requerentes, no prazo regimental de 15 minutos, onde expuseram as razões e os motivos que ensejaram o interesse na criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo, bem como demonstraram a necessidade da criação da comissão, através de depoimentos e vídeo reproduzido para todos os presentes. Adiante, passou-se para a discussão da matéria, tendo a Diretoria e os Conselheiros Seccionais demonstrado total apoio e teceram inúmeros elogios às proponentes. Desta feita, iniciada a votação, a proposição foi aprovada à unanimidade por aclamação. Logo em seguida, com a necessidade de inversão da pauta, foi feito o pregão do **item 6 - Deliberação e aprovação da Advogada BÁRBARA MARIA DE MELO SANTANA, OAB/PI 18.365, para o cargo de Corregedora Adjunta da Corregedoria Geral OAB/PI. Requerente: Secretário-Geral Adjunto Auderi Martins Carneiro Filho.** O Presidente Seccional Celso Barros apresentou a Advogada Bárbara Maria de Melo que estava presente na Sessão e teve a oportunidade de fala sobre a proposição do seu nome ao cargo de Corregedora Adjunta. Em seguida, foi dada a palavra ao Requerente Corregedor Geral e Secretário-Geral Adjunto Auderi Martins e ao Corregedor Adjunto Luiz Mário Rocha. Aberta a votação, foi aprovado o nome da Advogada por aclamação. Dando continuidade à ordem do dia, foi feito o pregão do **item 4 – Proposta de Resolução que dispõe sobre a implementação do benéfico concedido à mulher Advogada. Relator: Diretor-Tesoureiro Marcus Vinícius de Queiroz Nogueira. Voto-vista: Conselheiro Seccional Damásio de Araújo Sousa.** Primeiramente, como o Relator Diretor-Tesoureiro Marcus Nogueira houvera lido o relatório e voto na Sessão Ordinária de junho, iniciou com o relatório e voto-vista do Conselheiro Seccional Damásio de Araújo, que após expor sua



PIAÚÍ

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

análise acerca da matéria, votou em divergência ao voto proferido pelo Relator, somente para alterar o critério de concessão do benefício, adicionando-o à Resolução, onde sua concessão estaria condicionada à análise de critérios, inclusive econômico, da mulher Advogada gestante. Partiu-se para a discussão da matéria. Iniciada a votação, votaram com o Relator os Conselheiros (as): ANDRÉA BANDEIRA PAZ, ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO, CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA, DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA – tendo refluído seu voto e seguido o voto do Relator, JAMES ARAÚJO AMORIM, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR, JULIANA OLIVEIRA SOARES, JUSTINA VALE DE ALMEIDA, KADMO ALENCAR LUZ, MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR, HERVAL RIBEIRO, LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM, RAÍSSA MOTA RIBEIRO, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, WILLIAM PALHA DIAS NETTO, AURELIANO MARQUES DA COSTA NETO, BEATRIZ DE SOUSA, CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE, DARLAN DA ROCHA MARTINS, LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA, RAFAEL ORSANO DE SOUSA e WILSON SPINDOLA RODRIGUES SILVA, a Vice-Presidente DANIELA GOMES FREITAS, o Secretário-Geral Adjunto AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO. Em divergência, votaram os Conselheiros (as) ASTROBALDO FERREIRA COSTA, HILBERTO LUIS LEAL EVANGELISTA, MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL e CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA. Por divergência quanto à exigência de quitação da anuidade anterior para a obtenção da isenção, votou a Secretária-Geral RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES. Encerrada a votação, foi aprovada a Resolução proposta por maioria absoluta. Dando continuidade à Sessão, partiu-se para o **item 1 da pauta - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001376-2. Representante: Sandra Mary Rodrigues Augustin. Representado: R. L. V. M. Assunto: Representação Disciplinar. Relator: Conselheiro Seccional Cleiton Aparecido Cunha.** A pedido do Relator Conselheiro Seccional Cleiton Cunha, o processo foi retirado de pauta, tendo em vista ter aberto diligência ao processo. Dando sequência, o processo seguinte também de relatoria do Conselheiro Seccional Cleiton Cunha, procedeu-se com o **item 2 da pauta – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001378-9. Representante: Maria Casseana de Brito Silva. Representado: A. M. M. Assunto: Representação Disciplinar. Relator: Conselheiro Seccional Cleiton Aparecido Cunha.** Inicialmente, o Relator Conselheiro Seccional Cleiton Cunha procedeu



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

com a leitura do relatório e voto, tendo votado pela absolvição do Representado. Em seguida, foi dado 15 minutos para a manifestação do Representado. Discutida a matéria, partiu-se para a votação. Reanalisado o quórum, com a ausência da Secretária-Geral Raylena Alencar, integrou o quórum, a Conselheira Seccional Marenize Leite. Iniciada a votação, absteu-se de votar o Conselheiro Seccional Mauro Benício, tendo em vista que à época em que o processo estava tramitando no TED, o Conselheiro integrava o rol de Relatores. Votaram pela absolvição do Representado, acompanhando o voto do Relator, os Conselheiros (as): ANDRÉA BANDEIRA PAZ, ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO, CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA, DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA, JAMES ARAÚJO AMORIM, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR, JULIANA OLIVEIRA SOARES, JUSTINA VALE DE ALMEIDA, KADMO ALENCAR LUZ, MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR, HERVAL RIBEIRO, LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM, RAÍSSA MOTA RIBEIRO, MARENIZE LEITE MACENA, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, ASTROBALDO FERREIRA COSTA, HILBERTO LUIS LEAL EVANGELISTA, MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, WILLIAM PALHA DIAS NETTO, AURELIANO MARQUES DA COSTA NETO, BEATRIZ DE SOUSA, CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE, DARLAN DA ROCHA MARTINS, LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA, RAFAEL ORSANO DE SOUSA e WILSON SPINDOLA RODRIGUES SILVA, a Vice-Presidente DANIELA GOMES FREITAS, o Secretário-Geral Adjunto AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO e o Diretor-Tesoureiro MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA. Encerrada a votação, por unanimidade, com uma abstenção, o voto do Relator venceu pela absolvição do Representado. **Extrapauta**, o Presidente Seccional Celso Barros informou a renúncia da Diretora-Tesoureira da Subseção de São João do Piauí, Dra. Merciane Nunes Mauriz, tendo em vista a investidura de cargo incompatível com o exercício da advocacia. Em seguida apresentou, respeitando o Regimento Interno da OAB/PI, e por indicação do Presidente da Subseção de São João do Piauí, Dr. Marcello Lavôr, o nome da Advogada Beatriz Silva e Oliveira, OAB/PI 15.758, não possuindo nenhuma representação disciplinar e em respeito à paridade de gênero. O Presidente Seccional Celso Barros questionou se havia alguma objeção ao nome indicado, não tendo sido manifestada nenhuma objeção. Adiante, o Conselheiro Seccional James Amorim destacou que conhece a Advogada Beatriz Silva e Oliveira e que



PIAUI

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

se trata de uma Advogada de uma reputação e respaldo irretocável. Aberta a votação para a eleição da Diretora-Tesoureira, Adv. Beatriz Silva e Oliveira, OAB/PI 15.758, foi aprovado por aclamação. O Presidente Seccional Celso Barros, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, Raylena Vieira Alencar Soares, Secretária- Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada.